

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº173, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do PAD 2019000080 sobre o requerimento solicitando apreciação de sua situação junto ao DRC em virtude do registro de auxiliar esta ativo e solicita parecer técnico;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº. 175409-TE, como Relator do PAD nº 2019000080, que trata sobre a solicitação da profissional Maria de Fatima Gonçalves de Souza e solicita parecer técnico.

- Art. 2º O relator disporá de um prazo de 10 (dez) dias para emissão de Parecer.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 4°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL COREN/AP, Reg. nº - 130. 898-ENF Presidente Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS Secretária do COREN-AP, Reg. 257.568-ENF